



FORTALEZA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANDELA
COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCACAO 4
AVENIDA C, Nº 435, PREFEITO JOSE WALTER

MEC-INEP : 23273755

Declaração de Matrícula

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE,

O(a) aluno(a) com nome de registro civil ENZO SAMUEL GASPAR BARROS, sob o registro de matrícula Nº 2016044001, nascido(a) em 20/10/2014, filho(a) de GALGANIA GASPAR BARROS e de WELLINGTON BARROS JUNIOR encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento do Ensino Fundamental no 6º ANO A MANHÃ do ano de 2026.

24 de março de 2026

Maria da Graça Montelro Giffoni
Maria da Graça Montelro Giffoni
Secretária Escolar
Registro nº 54001/88753946CM

NÚCLEO GESTOR

Impresso em: 24/03/2026



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2)

EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS

Código do MEC: 23075430

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **JOAO VITOR GASPARG BARROS** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **3ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **5288791**:

Concluiu o **Ensino Fundamental**

Concluiu o **Ensino Médio**

Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____
_____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.

Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.

Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.

Emprego, estágio. Outros: _____


Dados adicionais do aluno:

| Nascimento | Filiação | ID do Censo | NIS |
|------------|--|--------------|-------------|
| 01/01/2009 | GALGANIA GARPARG BARROS WELINGTON BARROS JUNIOR | 122782270760 | 26972420367 |

Obs: Responsável null

Pelo que firmamos a presente declaração.

FORTALEZA, 24 de Março de 2026


Secretário(a) **Paulo André Paiva Mota**
Coordenador Escolar
Matricula: 481.123.15
DOE N° 237 - 19/10/2023

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.



FORTALEZA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANDELA
COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCACAO 4
AVENIDA C, Nº 435, PREFEITO JOSE WALTER

MEC-INEP : 23273755

Declaração de Matrícula

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE,

O(a) aluno(a) com nome de registro civil PEDRO LUCAS GASPAR BARROS, sob o registro de matrícula Nº 2019012967, nascido(a) em 21/03/2013, filho(a) de GALGANIA GASPAR BARROS e de WELLINGTON BARROS JUNIOR encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento do Ensino Fundamental no 8º ANO A MANHÃ do ano de 2026.

24 de março de 2026

Maria da Graça Monteiro Giffoni

Maria da Graça Monteiro Giffoni

Secretária Escolar

Registro nº 54001/88753946CM

NÚCLEO GESTOR

Impresso em: 24/03/2026



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3)

EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ

Código do MEC: 23233885

07.954.514/0510-30
EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ
RECRENCIAMENTO E RECONHECIMENTO
PARECER 416/2025, VÁLIDO ATÉ 31/12/2028
DIÁRIO OFICIAL Nº 206 DE 31/10/2025

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **ANA ISABELLE SALVIANO BARROS** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **1ª Série | Ensino Médio | Regular | Integral (35h M/T)** sob o número de matrícula **5657304**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

| Nascimento | Filiação | ID do Censo | NIS |
|------------|---|------------------|------------------|
| 07/08/2009 | ANA PAULA DA SILVA SALVIANO BARROS GLADSON GASPAS BARROS | (Não cadastrado) | (Não Cadastrado) |

Obs: Responsável ANA PAULA DA SILVA SALVIANO BARROS

Pelo que firmamos a presente declaração.

FORTALEZA, 06 de Abril de 2026

Secretário(a)

Maria Ivaniza de Lucena Ibiapino
Secretária - 6479

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.